



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS E DISCURSIVA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA/SP - CONCURSO PÚBLICO 06/2023

O AVANÇASP torna público as datas, horários e locais para a realização das Provas Práticas e Discursiva para os cargos de **Agente de Defesa Civil**, **Ajudante Geral**, **Coveiro**, **Eletricista**, **Encanador**, **Operador de Balança**, **Operador de Máquinas**, **Operador de Motosserra**, **Publicitário** e **Jornalista** e **CONVOCA** os candidatos abaixo descritos, de acordo com as seguintes orientações:

#### 1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS PROVAS PRÁTICAS

**Cargo: AGENTE DE DEFESA CIVIL** 

Data: 21 de abril de 2024 (domingo), de acordo com os horários descritos no quadro abaixo.

**Local**: CEI - Centro de Educação Infantil Irmã Sofia Rodrigues de Lima.

Endereço: R. Bauxita, 123 - Ipiranguinha, Ubatuba - SP, 11693-028.

Cargo: AJUDANTE GERAL, OPERADOR DE MÁQUINAS E OPERADOR DE BALANÇA

Data: 21 de abril de 2024 (domingo), de acordo com os horários descritos no quadro abaixo.

Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Endereço**: Rod. Oswaldo Cruz, 850 - Jardim Carolina, Ubatuba - SP, 11680-000.

Cargo: COVEIRO

Data: 21 de abril de 2024 (domingo), de acordo com os horários descritos no quadro abaixo.

Local: Cemitério Bela Vista.

**Endereço**: Rua frei Tarcísio, s/n - Ipiranguinha, Ubatuba - SP, 11693-002.

Cargo: OPERADOR DE MOTOSSERRA

Data: 21 de abril de 2024 (domingo), de acordo com os horários descritos no quadro abaixo.

Local: Ginásio de Esporte Benedito Pinho Filho "Tubão".

Endereço: Rua Professor Thomaz Galhardo, 811-883 - Centro, Ubatuba - SP, 11680-000.

Cargo: ELETRICISTA, ENCANADOR, PUBLICITÁRIO E JORNALISTA

Data: 21 de abril de 2024 (domingo), de acordo com os horários descritos no quadro abaixo.

**Local**: Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves.

Endereço: Av. Rio Grande do Sul, 600 - Centro, Ubatuba - SP, 11680-000.





#### 2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

AGENTE DE DEFESA CIVIL			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	HORÁRIO
679	ANA CAROLINA CARVALHO SILVA	###.###.198-17	07:30
812	ANGÉLICA SILVA EVANGELISTA	###.###.388-61	07:30
418	CARLOS HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	###.###.197-31	07:30
436	CARLOS IVAN CARDOSO DA SILVA	###.###.208-17	07:30
598	CRISTIANE RODRIGUES GALVAO	###.###.558-70	07:30
510	DANIEL SANTOS DE SANTANA CARDOSO	###.###.578-90	08:30
781	EVERTON CALIXTO	###.###.877-60	08:30
53	EWERSON LARA MEIRA	###.###.827-54	08:30
259	GILEADE LIMA DA LAPA	###.###.257-46	08:30
592	GIOVANE PRETTO DE SOUZA	###.###.070-00	08:30
39	JORGE RAPHAEL QUEIROZ DA SILVA	###.###.157-14	09:30
177	JOSÉ DANIEL RODRIGUES LEITE	###.###.378-75	09:30
813	JÚNIOR GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	###.###.788-20	09:30
342	LEON RODRIGUES DA SILVA	###.###.258-99	09:30
416	LEONARDO APARECIDO RIBEIRO	###.###.468-12	09:30
7	MAICON AMARO DOS SANTOS	###.###.718-80	10:30
757	MARCOS PAULO ROSSI DA SILVA	###.###.038-06	10:30
673	MARCOS VENICIUS DOS SANTOS MARTINHO	###.###.598-08	10:30
349	MATEUS ROBERTO BARBOSA	###.###.168-50	10:30
447	ROSEMEIRE VIANA TENÓRIO DE ALBUQUERQUE	###.###.878-77	10:30
244	THIAGO R DE OLIVEIRA	###.###.788-70	11:30
442	VANDERLUCIO CARDOSO	###.###.468-06	11:30
600	VITÓRIA CATARINA NAGY DE SOUSA	###.###.478-04	11:30

	AJUDANTE GERAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	HORÁRIO
317	AILTON DOS REIS CONCEIÇÃO RODRIGUES	###.###.048-28	08:00
266	ALEXANDRE MENDES LEMOS	###.###.848-80	08:00
775	AMÉLIA MARIA DOS SANTOS	###.###.948-79	08:00
121	ANDREI JOSÉ PORTES	###.###.378-73	08:00
589	ARLEMARA RUBRIA ALVES DE CARVALHO	###.###.998-03	08:00
146	BRAZ MATEUS DE SOUZA	###.###.708-06	08:00
252	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MACIEL LEITE	###.###.858-37	09:00
761	CRISTIANE VALERIA GOMES DOS SANTOS	###.###.998-95	09:00
563	ELIANA FÁTIMA REZENDE	###.###.608-43	09:00
360	ELISANGELA LEMES PEREIRA	###.###.308-22	09:00
484	ELIZABETH DA MOTTA TEIXEIRA	###.###.558-84	09:00
513	ESTENIO BENEDITO DA SILVA	###.###.988-18	09:00
355	LEONARDO MEDINA LANGONI	###.###.858-67	10:00
211	LIENE BORGES DE SOUZA	###.###.356-07	10:00
603	MAGALI DE CARVALHO ROSA QUINTAS	###.###.498-51	10:00





597	MARCIA ALVES MONTEIRO	###.###.655-72	10:00
478	NEUCI FARIAS FIGUEREDO	###.###.058-58	10:00
454	RAFAEL RODRIGUES BARRETO	###.###.208-95	10:00
394	SANDRO BATISTA	###.###.078-33	11:00
695	TEREZINHA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS	###.###.186-34	11:00
744	VICTOR CAETANO T CURSINO	###.###.998-56	11:00

COVEIRO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	HORÁRIO
95	ADRIANO TEREZA DA CRUZ	###.###.048-66	08:00
559	EDUARDO MOYSÉS GUEDES JUNIOR	###.###.438-97	08:00
591	EVANDRO MARTINS COSTA	###.###.598-48	08:00
64	JOSÉ MARIA COSTA AGUIAR	###.###.478-33	08:00
709	MARCOS MIGUEL VIEIRA RODRIGUES	###.###.978-43	08:00

ELETRICISTA			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	HORÁRIO
562	ADRIANO SALGADO TEIXEIRA	###.###.727-97	08:00
401	ALEX SEBASTIÃO DOS SANTOS	###.###.878-07	08:00
274	BRUNO APARECIDO DA SILVA ZANON	###.###.878-80	08:00
547	BRUNO SANTOS BARBOSA	###.###.717-89	08:00
494	CRISTINEI SANDRO BRIET DA SILVA	###.###.238-38	08:00
569	EDUARDO NASCIMENTO CORREA LEITE	###.###.288-70	08:00
40	EDUARDO ROCHAEL RODRIGUES CELESTINO DA SILVA	###.###.028-99	09:00
5	JEAN OLIVEIRA DOS SANTOS	###.###.618-93	09:00
460	JONAS NASCIMENTO DOS SANTOS	###.###.678-12	09:00
88	JOSIMAR SOUZA BATISTA	###.###.896-66	09:00
764	JULIO GALVÃO SILVA	###.###.048-40	09:00
136	LEONARDO SOARES DE OLIVEIRA	###.###.628-01	09:00
588	LUCAS RAMOS CORREA SANTOS	###.###.378-09	10:00
399	LUIZ FERNANDO SILVA	###.###.461-00	10:00
699	MARCIO SANTO DE GOUVEA	###.###.568-92	10:00
31	MIGNON RAMOS DA SILVA	###.###.288-06	10:00
396	MULLER REBOUCAS DE ASSIS	###.###.058-81	10:00
550	NILSON ARLINDO SENA GONÇALVES	###.###.968-14	10:00
751	PAULO SERGIO DOS SANTOS	###.###.138-80	11:00
246	SAMUEL BANDEIRA	###.###.658-59	11:00
143	VANDERLEI NASCIMENTO DE SOUZA LIMA	###.###.189-02	11:00





ENCANADOR			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	HORÁRIO
425	CARLOS ROBERTO DA SILVA	###.###.118-01	08:00
622	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	###.###.358-01	08:00
515	LEOGILSON SELINO CHIEUS	###.###.698-08	08:00
11	MARCOS DE SOUZA SANTOS	###.###.808-45	08:00
627	WELLINGTON IVO DOS SANTOS	###.###.168-08	08:00

OPERADOR DE BALANÇA			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	HORÁRIO
440	CARLOS ALEXANDRE DE MEDEIROS SILVA	###.###.908-41	08:00
626	DENIS PEREIRA DA CONCEIÇÃO	###.###.997-77	08:00
492	EDUARDO KENJI ASSAI	###.###.868-43	08:00
540	ELIOMAR DOS REIS FERREIRA BARBOSA	###.###.926-05	08:00
565	ELTON FELIPE DE CARVALHO	###.###.168-07	08:00
522	FERNANDO APARECIDO BARROS	###.###.408-07	08:00
607	FERNANDO DE SOUZA DAS NEVES	###.###.968-70	08:00
149	JOÃO CARLOS SANTOS PEREIRA	###.###.606-65	08:00
536	JOSÉ CAPITULINO DE BRITO	###.###.388-90	08:00
690	JOSE CARLOS DOURADO ROSA	###.###.978-48	08:00
568	JOSE MARCILIO GONÇALVES FILHO	###.###.898-62	08:00
163	KATIA CRISTINA ESCIAVELLI	###.###.888-75	10:00
347	LAIZIELLE DE SOUZA BARBOSA	###.###.148-25	10:00
321	MARCELO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	###.###.418-81	10:00
672	MARCIO DE FREITAS PEREIRA	###.###.858-22	10:00
459	MARCOS VINICIUS ARECO MONTE CLARO	###.###.108-89	10:00
586	MATHEUS DE JESUS ANDRADE	###.###.628-45	10:00
493	MATIAS CORREA OLIVEIRA	###.###.888-74	10:00
530	OLDINEI BERTOLINO DOS SANTOS	###.###.238-00	10:00
472	RENA MENEGHETTI	###.###.648-65	10:00
79	VICENTE VIEIRA RAMOS DE OLIVEIRA	###.###.118-70	10:00

OPERADOR DE MÁQUINAS			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	HORÁRIO
746	JONATAN ALMEIDA	###.###.738-70	08:00
89	REGINALDO FELICIANO PRADO SANTOS	###.###.158-08	08:00

	OPERADOR DE MOTOSS	ERRA	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	HORÁRIO
424	DIEGO RODRIGUES PINHEIRO	###.###.387-02	08:00
371	GUSTAVO LEITE DA COSTA	###.###.328-30	08:00





	PUBLICITÁRIO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	HORÁRIO
434	BRUNO FERREIRA BATISTA GONÇALVES TAVARES	###.###.658-00	08:00
470	GUSTAVO OLIVEIRA BITTENCOURT ELIAS	###.###.478-26	08:00
602	JOÃO MARCOS FERREIRA COSTA	###.###.068-86	08:00
56	LEANDRO MENEGALDO TURATTI	###.###.658-96	08:00
528	MARIO SERGIO LEITE	###.###.588-62	09:00
374	MEL MARIANO HUK ALVARENGA	###.###.668-67	09:00
807	MELISSA REAL BISPO LANARO	###.###.288-16	09:00
426	PAMELA PACHECO GALVÃO	###.###.518-83	09:00
309	PAULO AUGUSTO KANAZAWA MONTEIRO	###.###.558-40	10:00
351	RICARDO FIACADOR DE LIMA	###.###.188-46	10:00
429	VICTOR HUGO GABRIEL	###.###.668-37	10:00

	JORNALISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	HORÁRIO
457	AMANDA LUCIMERI ALVES	###.###.779-78	09:00
188	ANA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA	###.###.588-22	09:00
299	ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA DINIZ	###.###.878-13	09:00
263	CAMILA CRISTINA SILVESTRE PINTO	###.###.928-08	09:00
733	DANIELLE PEREIRA HERCULANO	###.###.208-41	09:00
398	ELCIO FERREIRA DE CASTRO	###.###.358-74	09:00
171	JOÃO VITOR DE CARVALHO VICENTE	###.###.738-90	09:00
213	JULIANA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	###.###.058-27	09:00
802	LARISSA MOREIRA DUARTE	###.###.308-50	09:00
708	LUIZ HENRIQUE DE FARIA	###.###.548-10	09:00
228	SHAMUEL COSTA BAILÃO	###.###.318-14	09:00

#### 3. DA CONVOCAÇÃO E DEMAIS ORIENTAÇÕES

- 3.1. A aplicação das Provas Práticas e Discursiva será realizada na data, horário e local estabelecido no Capítulo 1 e 2 deste Edital de Convocação, para os candidatos acima descritos, relativos aos cargos de Agente de Defesa Civil, Ajudante Geral, Coveiro, Eletricista, Encanador, Operador de Balança, Operador de Máquinas, Operador de Motosserra, Publicitário e Jornalista.
- 3.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o início destas, **portando documento de identidade oficial com foto**.
  - 3.2.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento oficial de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.





- 3.3. Para os cargos do **Ajudante Geral e Operador de Motosserra** o candidato deverá ainda estar munido da **Declaração de Responsabilidade devidamente assinada, conforme modelo constante nos Anexos I e II deste Edital.**
- 3.4. Para o cargo de **Operador de Balança**, será realizado um treinamento acerca do sistema a ser utilizado na aplicação da prova prática.
- 3.5. Para os cargos de **Operador de Balança, Operador de Máquinas e Operador de Motosserra** o candidato deverá ainda estar munido de **Carteira Nacional de Habilitação Física CNH válida, com categoria pertinente ao cargo,** por motivos de segurança do Concurso Público, não serão aceitos **documentos digitais.** 
  - 3.5.1. O candidato que não apresentar a CNH original válida de forma física ou apresentar o referido documento com data de validade vencida será impedido de realizar a prova, sendo, consequentemente, eliminado do Concurso Público. O candidato deverá ainda utilizar óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH, sob pena de eliminação.
  - 3.5.2. Não serão aceitas cópias da CNH, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos, diferente do acima estabelecido, resultando na eliminação do candidato do concurso.
- 3.6. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes deste Edital, publicado no site do AVANÇASP.
- 3.7. Para a realização da prova o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso, suas retificações pertinentes, os termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.8. Não haverá adaptação da Prova Prática às condições do candidato, não havendo tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo AVANÇASP, o qual será realizado de forma aleatória.
- 3.9. O candidato deverá comparecer na data, local e horário indicados, com traje e calçado apropriado para a execução da referida Prova Prática.
- 3.10. A aplicação da Prova Prática será realizada individualmente, sendo que o candidato deverá proceder a execução das tarefas no exato momento em que for chamado. Caso o candidato não esteja presente no momento deste chamamento, será automaticamente eliminado do Concurso Público, não sendo permitida a realização da Prova Prática em outro momento.
- 3.11. Não haverá segunda chamada ou repetição da Prova Prática seja qual for o motivo alegado.
  - 3.11.1. Poderá haver tempo de espera para os candidatos convocados em cada horário.
- 3.12. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, a Prova Prática e Discursiva poderá ser suspensa ou interrompida, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram a Prova, o adiamento para nova data estipulada e divulgada.
- 3.13. As Provas Práticas, a critério do AVANÇASP, poderão ser filmadas e/ou gravadas. Sob nenhuma hipótese a gravação será fornecida ao candidato(a).
- 3.14. O resultado preliminar das Provas Práticas e Prova Discursiva está previsto para ser divulgado no dia 29 de Abril de 2024.





#### 4. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

- 4.1. A Prova Prática será avaliada conforme prevê o Edital de Abertura de Inscrições deste Concurso Público para os cargos Agente de Defesa Civil, Ajudante Geral, Coveiro, Eletricista, Encanador, Operador de Balança, Operador de Máquinas, Operador de Motosserra e Publicitário, utilizandose, ainda, das funcionalidades e atribuições atinentes ao cargo.
- 4.2. O candidato assume responsabilidade civil, criminal e administrativa perante os atos realizados.
- 4.3. A Prova Prática para o cargo de **Agente de Defesa Civil**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo avaliador, consistirá em verificação do conhecimento técnico sobre o diagnóstico e recomendações sobre uma determinada área e seus tipos de riscos existentes. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme avaliação sobre a caracterização do local; evidências de movimentação de solo; presença e disciplinação das águas; tipo de vegetação; movimentação esperada na encosta e tipo de riscos com as recomendações cabíveis, utilizando-se das funcionalidades e atribuições atinentes ao cargo.
- 4.4. A Prova Prática para o cargo de **Ajudante Geral**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo avaliador, consistirá em realizar exercícios que envolverão força e resistência física. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o desempenho de cada tarefa: levantar peso de 20 kg do chão, no mínimo 20 repetições em um minuto; percorrer com peso de 20 Kg em 25 metros nos ombros em um minuto e percorrer com peso de 20 Kg em 25 metros em cada braço em um minuto, utilizando-se ainda das funcionalidades e atribuições atinentes ao cargo.
- 4.5. A Prova Prática para o cargo de **Coveiro**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo avaliador, consistirá em realizar exercícios que envolverão força e aptidão física. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o desempenho de cada tarefa: confeccionar um túmulo com as dimensões de uma sepultura utilizando ferramentas técnicas adequadas, utilizando-se das funcionalidades e atribuições atinentes ao cargo.
- 4.6. A Prova Prática para o cargo de **Eletricista**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo avaliador, consistirá em realizar uma instalação de baixa tensão de circuitos de iluminação e comando básico. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o desempenho de cada tarefa: circuito de iluminação; circuito de iluminação automático; circuito de comando; execução de emenda; manuseio correto das ferramentas e materiais; agilidade e desempenho na execução das tarefas, utilizando-se das funcionalidades e atribuições atinentes ao cargo.
- 4.7. A Prova Prática para o cargo de **Encanador**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo avaliador, consistirá na identificação de ferramentas, identificação de materiais e no serviço de montar um cavalete para hidrômetro e realizar uma ligação de ramal, conforme especificações do avaliador no ato da prova. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme a identificação correta das ferramentas e materiais de trabalho; montagem correta de um cavalete para hidrômetro; montagem correta de uma ligação de ramal e a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas, utilizando-se das funcionalidades e atribuições atinentes ao cargo.
- 4.8. A Prova Prática para o cargo de **Operador de Balança** consistirá, inicialmente, em um treinamento acerca do sistema a ser utilizado e, posteriormente, verificação de pesagem do veículo e execução do software. Os critérios de avaliação irão analisar o controle de entrada e saída do veículo na plataforma; posicionamento correto do veículo na plataforma; pesagem do veículo carregado e vazio, bem como, emissão de etiqueta de informação de pesagem, utilizando-se das funcionalidades e atribuições atinentes ao cargo.
- 4.9. A Prova Prática para o cargo de **Operador de Máquinas**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo avaliador, consistirá em verificação do conhecimento, manuseio, operar e conduzir uma Retroescavadeira, realizar o carregamento de terra, escavação, uso do estabilizadores, conforme especificações do avaliador no ato da prova, como pôr em prática as





medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes, utilizando-se ainda das funcionalidades e atribuições atinentes ao cargo.

- 4.10. A Prova Prática para o cargo de **Operador de Motosserra**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo avaliador, consistirá no uso correto de EPIs, preparo do combustível, afiação da corrente, montagem e desmontagem do conjunto de corte, poda de árvores e/ou corte de madeira, conforme especificações do avaliador no ato da prova, como pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação de Motosserra, a fim de evitar possíveis acidentes, utilizando-se das funcionalidades e atribuições atinentes ao cargo.
- 4.11. A Prova Prática para o cargo de **Publicitário**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo avaliador, consistirá na elaboração de uma campanha (arte) publicitária para a Secretaria Municipal de Saúde de Ubatuba. A campanha (arte) elaborada pelos candidatos será avaliada de acordo com o conhecimento da ferramenta de Design Photoshop, análise das técnicas de elaboração de arte publicitária voltadas ao público-alvo e o domínio na elaboração de um panfleto, utilizando-se das funcionalidades e atribuições atinentes ao cargo.
- 4.12. A Prova Prática para todos os cargos será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, distribuídos em conformidade com os testes que serão estabelecidos levando em consideração a natureza do cargo, as atribuições previstas no Anexo I e o conteúdo programático previsto no Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições deste Concurso Público, com submissão de todos os candidatos a ficha e critérios avaliativos.
- 4.13. Serão eliminados apenas os candidatos **ausentes** na Prova Prática ou que obtiverem pontuação igual a **0 (zero).**

#### 5. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS

- 5.1. A Prova Discursiva, de caráter **habilitatório (eliminatório)** e **classificatório**, será composta por 04 (quatro) questões dissertativas e deverá ser realizada pelos candidatos convocados ao cargo de **Jornalista**, no tempo máximo de duração de prova de 02 (duas) horas.
- 5.2. Na Prova Discursiva serão analisados o conhecimento técnico e a capacidade teórico-prática do candidato em desenvolver a questão apresentada com clareza, coerência e objetividade. Serão avaliadas, ainda, a organização do texto, a análise e síntese dos fatos examinados, assim como a correção gramatical. Serão levados em conta o raciocínio, a fundamentação e a sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição e a técnica profissional demonstrada, considerando-se os Conhecimentos Específicos do cargo previstos no Anexo II Conteúdo Programático do Edital de abertura das inscrições e atribuições inerentes ao exercício do cargo.
- 5.3. A Prova Discursiva será avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**. Será considerado habilitado na Prova Discursiva o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta).
- 5.4. O candidato deverá redigir dentro da quantidade mínima e máxima de linhas para a Questão Dissertativa, de acordo com o estabelecido no Caderno de Questões. Não será considerado texto escrito fora do local apropriado, que não atingir a quantidade mínima de linhas e/ou que ultrapassar a extensão máxima estabelecida.
- 5.5. A Prova Discursiva será realizada, observando-se as seguintes condições:
  - a) O candidato receberá uma Folha de Textos, no qual redigirá com caneta de tinta na cor azul ou preta, seu texto definitivo;
  - b) A Prova Discursiva deverá ser escrita à mão, em letra legível;





- Não será permitida durante a realização da prova, comunicação ou consulta entre os candidatos e/ou a participação de outras pessoas, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou quaisquer anotações;
- d) O candidato, que tenha solicitado um transcritor para realização das provas, realizará a prova acompanhado por um fiscal determinado pelo AVANÇASP, ao qual deverá ditar, especificando integralmente o texto, a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação;
- e) A Prova Discursiva não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não o indicado na Folha de Texto definitivo, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser anulada. A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará à anulação da Prova Discursiva, sendo atribuída nota zero;
- f) Não será admitido o uso de qualquer outra folha de papel para rascunho ou como parte ou resposta definitiva diversa das existentes no Caderno de Prova. Para tanto, o candidato deverá atentar para os espaços específicos destinados para rascunho e para resposta definitiva, a fim de que não seja prejudicado.
- 5.6. Nos casos de propositura de resolução inadequada para o problema proposto, considerando para este fim resposta que não esteja exclusivamente em conformidade com a solução técnica indicada no padrão de resposta da prova, ou de apresentação de resposta incoerente com situação proposta ou de ausência de texto, o candidato receberá nota ZERO na Prova Discursiva.
- 5.7. Será atribuída nota ZERO à Prova Discursiva nos seguintes casos:
  - a) Fugir à proposta apresentada;
  - Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou forma em verso);
  - c) For assinada fora do local apropriado;
  - d) Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
  - e) Apresentar sinais de utilização de caneta marca-texto, corretor de texto ou outros;
  - f) For escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
  - g) Estiver em branco;
  - h) Apresentar letra ilegível;
  - i) Não atingir a quantidade mínima de linhas estabelecida no Caderno de Prova.
- 5.8. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Discursiva pela Banca Examinadora.
- 5.9. A transcrição do texto para o respectivo espaço da Folha de Textos definitivos será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no Caderno de Prova.
- 5.10. Não haverá substituição da Folha de Textos definitivos por falha do candidato.
- 5.11. Serão eliminados também os candidatos **ausentes** na Prova Discursiva ou que obtiverem pontuação igual a **0** (zero).





5.12. Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do AVANÇASP por meio do "Fale Conosco" (e-mail) no endereço eletrônico <u>www.avancasp.org.br</u> ou pelo telefone (019) 3816-6835, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Ubatuba, 14 de março de 2024.

**AVANÇASP** 





### ANEXO I - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu,
RG nº, CPF nº
candidato(a) inscrito para o cargo de <b>Ajudante Geral</b> no Concurso Público nº 06/2023 da Prefeitura Municipal da
Estância Balneária de Ubatuba, <b>DECLARO</b> , para o fim de realização da Prova Prática pertinente ao referido cargo o
eventual admissão para o mesmo, que <b>NÃO</b> possuo ou ao menos desconheço possuir doença cardíaca e/ou dore
crônicas que acarretem em lesões ao realizar os referidos testes e estou APTO para realizar os exercícios de Aptidão
Física.
<b>DECLARO</b> também que estou ciente e assumo total responsabilidade no que se referem aos riscos decorrentes do
acima mencionado.
,, de de 2024.
(Assinatura do Candidato)





### ANEXO II - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

си,
RG nº, CPF nº
candidato(a) inscrito para o cargo de <b>Operador de Motosserra</b> no Concurso Público nº 06/2023 da Prefeitura
Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, <b>DECLARO</b> , para o fim de realização da Prova Prática pertinente ac
referido cargo e eventual admissão para o mesmo, que possuo conhecimento e assumo integralmente a
responsabilidade pelos riscos inerentes a utilização da Motosserra.
<b>DECLARO</b> também que estou ciente e assumo total responsabilidade no que se referem aos riscos decorrentes do
acima mencionado.
,, dede 2024.
(Assinatura do Candidato)